



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.531, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispensa a servidora Sandra Teresinha Rezende da função de Identificadora do Instituto de Identificação do Paraná no Município de Capanema - PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Sandra Teresinha Rezende, matrícula 2065-1, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4330/2008, da função de Identificadora do Instituto de Identificação do Paraná no Município de Capanema - PR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/11/23, Edição 1313 A, Página(s) 5 à 6.